

- **Deliberação n.º 25/AML/2019 - Recomendação n.º 050/06**
- «Solidão - uma epidemia urbana e contemporânea» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN
pág. 367

- **Deliberação n.º 26/AML/2019 - Recomendação n.º 050/07**
- **Retificada** - «Aplicação de Medidas Drásticas para a Melhoria da Qualidade do Ar na Cidade de Lisboa» - Subscrita pelos Deputados(as) Municipais Independentes
pág. 368

- **Deliberação n.º 27/AML/2019 - Proposta n.º 001/PCP/2019**
- **Retificada** - «Pela reversão da privatização dos CTT, por um Serviço Postal Público e de Qualidade» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 369

- **Deliberação n.º 28/AML/2019 - Proposta 001/PAM/2019**
- Constituição de Grupo de Trabalho para alteração do Regimento, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15.º e do artigo 97.º do Regimento - Subscrita pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
pág. 370

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 16/P/2019
pág. 372

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DIVISÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS

Despacho n.º 1/DEF/DJ/SG/CML/2019 (Substituição em período de férias)
pág. 373

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO AO LICENCIAMENTO

Atribuição de numeração de polícia - Supressão de numeração de polícia
pág. 373

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE

Processos
pág. 374

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Auto de consignação dos trabalhos - Auto de vistoria para efeito de receção provisória - Autos de vistoria para efeitos de liberação de caução - Autos de receção definitiva
pág. 375

POLÍCIA MUNICIPAL

Éditais n.ºs 02/PM/2019 (Viaturas abandonadas) e **03/PM/2019** (Viaturas abandonadas)
pág. 376

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Anúncio n.º 1/CB/DGC/DMAEVCE/CML/19 - Processos
pág. 377

CEMITÉRIO DO ALTO DE S. JOÃO

Petições
pág. 377

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições
pág. 378

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições
pág. 378

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições
pág. 378

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições
pág. 379

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições
pág. 379

ECONOMIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Processos
pág. 379

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1. Manifestar o seu mais vigoroso repúdio e exigir à Administração dos CTT a reposição da estação dos correios de Xabregas;
2. Apoiar a população e os comerciantes do Beato em todas as ações que acharem por bem desenvolver no sentido da recuperação da Estação dos Correios de Xabregas no atual local;
3. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa uma posição pública e firme em defesa da reposição da Estação dos Correios de Xabregas;
4. Exigir que a ANACOM intervenha firmemente não permitindo mais este atropelo por parte da Administração dos CTT;
5. Exigir que o Governo impeça a contínua destruição dos CTT, dando início a um processo de recuperação de controlo público desta empresa.”

O Documento encontra-se disponível para consulta no *site* da AML (<https://www.am-lisboa.pt/301000/1/011256,000405/index.htm>)

DELIBERAÇÃO N.º 28/AML/2019

Proposta 001/PAM/2019 - Constituição de Grupo de Trabalho para alteração do Regimento, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º e do art.º 97º, do Regimento;

Subscrita pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

Aprovada, sem discussão, por unanimidade

(Ausência de dois Deputados (as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações)

Proposta 001/PAM/2019

Constituição de Grupo de Trabalho para apreciação de propostas de alteração do Regimento

Considerando que:

1. Na reunião da Conferência de Representantes realizada no dia 5 de novembro de 2018 foi consensualizado que os grupos municipais e deputados municipais que exercem o seu mandato como independentes deveriam enviar ao gabinete da Presidente da Assembleia, até ao fim desse ano, as propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa.
2. Apenas os grupos municipais do PAN e do CDS-PP e o deputado municipal Rui Costa, que exerce o seu mandato como independente, apresentaram propostas de alteração ao Regimento.

3. Na reunião da Conferência de Representantes realizada no passado dia 14 de janeiro foi consensualizado propor ao plenário a criação de um grupo de trabalho para analisar as propostas de alteração ao Regimento, cuja composição seria idêntica ao anteriormente criado para o mesmo efeito, devendo, no entanto, incluir, como autor de propostas mas sem direito de voto, o deputado municipal Rui Costa, que exerce o seu mandato como independente;

4. Todos os grupos e deputados municipais independentes poderão apresentar sugestões ou propostas ao citado grupo, que as analisará e, findos os trabalhos, elaborará a proposta final de alteração do Regimento a submeter pela mesa à apreciação da assembleia municipal;

5. Compete à mesa da assembleia municipal propor a constituição do referido grupo de trabalho, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.

Proponho, ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do art.º 97.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal delibere:

a) Constituir um grupo de trabalho para analisar as propostas de alteração ao Regimento, presidido pela Presidente da Assembleia, com a seguinte composição: os membros da mesa; um deputado municipal indicado por cada grupo municipal; um deputado municipal indicado pela globalidade dos deputados que exercem o seu mandato como independentes e o deputado municipal Rui Costa;

b) A fixação de um prazo de 30 dias, renováveis, se necessário, para o grupo concluir os seus trabalhos.